



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 82/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, ao S.r. ODNEY CESAR DE OLIVEIRA, portador do **RG 5.204.891-5** e do **CPF 184.107.358-06**, ocupante do Cargo: **MOTORISTA**. 270 dias de licença prêmio, sendo 90 dias referentes ao período 07/11/2001 a 06/11/2006, 90 dias referentes ao período 07/11/2006 a 06/11/2011 e 90 dias referentes ao período 07/11/2011 a 06/11/2016, do dia 19 de setembro de 2019 até o dia 15 de junho de 2020.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 30 de julho de 2019.**

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal**